

PORTARIA COREN-PI N.º 219, DE 11 DE MARÇO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a Visita Institucional no Hospital Regional Justino Luz, da cidade de Picos-PI, no dia 19/01/2024;

CONSIDERANDO o Memorando nº 02/2024- Coren-PI/ASTEC, que trata da sugestão de reconhecimento profissional; e

CONSIDERANDO a necessidade da criação de um Grupo de Trabalho para Homenagem dos Profissionais de Enfermagem do Hospital Regional Justino Luz.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Conselheiras Regionais e os Empregados Públicos do Coren-PI, descritos abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho para Homenagem dos Profissionais de Enfermagem do Hospital Regional Justino Luz, sendo coordenado pela primeira:

- Dra. Deusa Helena de Albuquerque Machado Coren-PI nº 264.042-ENF;
- Dra. Mageany Barbosa dos Rêis, Coren-PI nº 135.556-ENF;
- Dr. Arthur Antunes Soares Lopes Coren-PI nº 393.385-ENF;
- Sra. Ana Lara de Castro Marques; e
- Sra. Louyse Paixão Alves.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 11 de março de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF